



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
SUPERINTENDÊNCIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA**

EDITAL Nº 018/2025

DEFERIMENTO PARCIAL DAS INSCRIÇÕES

EDITAL SIMPLIFICADO DE SELEÇÃO DE TUTOR A DISTÂNCIA, PARA PROVIMENTO DE VAGAS EXISTENTES E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA, DO CURSO DE LICENCIATURA EM QUÍMICA, NA MODALIDADE EAD DA UFES, NA QUALIDADE DE BOLSISTA DA CAPES.

DEFERIDOS

CANDIDATO(A)	MODALIDADE DE VAGA
Cezar Laurence de Barros	Ampla Concorrência
Clara Ayume Ito de Lima	Reserva de Vagas (Ações Afirmativas)
Pedro José Garcia Júnior	Ampla Concorrência
Wanessa Santos Santana	Ampla Concorrência
MICHELE PIRES CARVALHO	Ampla Concorrência
Helania Mara Grippa Rui	Ampla Concorrência
Samila Ribeiro Morcelli	Ampla Concorrência
Alana Lemos Cavalcante de Oliveira	Ampla Concorrência

INDEFERIDOS

CANDIDATO(A)	MOTIVO DO INDEFERIMENTO
ROMARIO OLIVEIRA DE ANDRADE	Desacordo com o Item 2.1 do edital - o candidato deve ser residente no Estado do Espírito Santo.





UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
SUPERINTENDÊNCIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

Daniel de Lima Silva	Desacordo com o Item 2.1 do edital - o candidato deve ser residente no Estado do Espírito Santo.
Daniel Vitor Mariano Bonfim	Desacordo com o Item 2.1 do edital - o candidato deve ser residente no Estado do Espírito Santo.
Mauro Gomes da Silva	Desacordo com o Item 2.1 do edital - o candidato deve ser residente no Estado do Espírito Santo.
Miguel Arcangelo da Silva	Desacordo com o item 4.1 "f", Comprovar experiência mínima de 06 (seis) meses na função de tutor presencial e/ou à distância.
Eilane Barreto da Cunha Dote	Desacordo com o item 4.1 "d"; 4.1 "e"; 4.1 "c"- não confirmou que possui recursos próprios de infraestrutura tecnológica, ou seja, equipamentos, software e acesso à internet para cumprir as atribuições e desenvolver as atividades exigidas neste edital para as respectivas funções; ter habilidade para a utilização de sistemas, computadores, equipamentos e recursos de conectividade necessários para o desenvolvimento das atividades, conforme 4.1 "e"; que não é aluno do curso ao qual pleiteia a vaga, conforme 4.1 "c".
Laura de Queiroz Bomdespacho	Desacordo com o Item 2.1 do edital - o candidato deve ser residente no Estado do Espírito Santo.
Brunelly Pereira	Desacordo com o item 4.1 "f", Comprovar experiência mínima de 06 (seis) meses na função de tutor presencial e/ou à distância.
Ana Cláudia Silva Vicente	Desacordo com o item 4.1 "f",





UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
SUPERINTENDÊNCIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

	Comprovar experiência mínima de 06 (seis) meses na função de tutor presencial e/ou à distância.
Samylla Damaris Oliveira Guedes	Inscrição enviada após o período de inscrição

Vitória, 04 de setembro de 2025.

Comissão de Seleção do Processo Seletivo – Edital N. 017/2025 – SEAD/UFES
Geisamanda Pedrini Brandao Athayde – Siape: 1775795
Jaqueline Ferreira de Almeida – Siape: 1680359
Pedro Mitsuo Takahashi - Siape: 1801865





1.2 Deferimento parcial das inscrições- Edital 018.2025 - Tutor Química

Data e Hora de Criação: 04/09/2025 às 10:24:01

Documentos que originaram esse envelope:

- 1.2 Deferimento parcial das inscrições- Edital 018.2025 - Tutor Química.pdf (Arquivo PDF) - 3 página(s)



Hashs únicas referente à esse envelope de documentos

[SHA256]: b830d8899a89cdf5b7e453b8cf7665dd2b695108284f1431431a31efa4da4400

[SHA512]: 0e53e376e3e7fb9e9a36226678f9731714f6f6b67aa626a7385fa941f58390959bc6eb1642a525742c41e11b6bdb111ea12a97d57cf341939ee1affac9040006

Lista de assinaturas solicitadas e associadas à esse envelope



ASSINADO - Jaqueline Ferreira De Almeida (jaqueline.almeida@ufes.br)

Data/Hora: 04/09/2025 - 10:26:24, IP: 200.137.65.100

[SHA256]: 073a2420c164ddf57cb2ebcbd1ead5ebc6e805bc70a3081586b6ca8874d6ec20

Assinatura Eletrônica Avançada (Conforme Lei nº 14.063/20, art. 4º, II)



ASSINADO - Pedro Mitsuo Takahashi (pedro.takahashi@ufes.br)

Data/Hora: 04/09/2025 - 10:27:57, IP: 179.234.234.244

[SHA256]: b34fdb1814faed5a5d11c9cfc59840e2d8631d9bcf0bb84d611764cab9d3a6e8

Assinatura Eletrônica Avançada (Conforme Lei nº 14.063/20, art. 4º, II)



ASSINADO - Geisamanda Pedrini Brandao Athayde (geisamanda.athayde@ufes.br)

Data/Hora: 04/09/2025 - 12:35:55, IP: 200.137.65.103

[SHA256]: 9edda5fb0d2c52fddf55b6c4aec553a4cc3f220e2d57a35dd5823395000d5e42

Assinatura Eletrônica Avançada (Conforme Lei nº 14.063/20, art. 4º, II)

Histórico de eventos registrados neste envelope

04/09/2025 12:35:55 - Envelope finalizado por geisamanda.athayde@ufes.br, IP 200.137.65.103

04/09/2025 12:35:55 - Assinatura realizada por geisamanda.athayde@ufes.br, IP 200.137.65.103

04/09/2025 12:35:51 - Envelope visualizado por geisamanda.athayde@ufes.br, IP 200.137.65.103

04/09/2025 10:27:57 - Assinatura realizada por pedro.takahashi@ufes.br, IP 179.234.234.244

04/09/2025 10:26:24 - Assinatura realizada por jaqueline.almeida@ufes.br, IP 200.137.65.100

04/09/2025 10:26:21 - Envelope visualizado por jaqueline.almeida@ufes.br, IP 200.137.65.100

04/09/2025 10:26:11 - Envelope registrado na Blockchain por jaqueline.almeida@ufes.br, IP 200.137.65.100

04/09/2025 10:26:10 - Envelope encaminhado para assinaturas por jaqueline.almeida@ufes.br, IP 200.137.65.100

04/09/2025 10:24:02 - Envelope criado por jaqueline.almeida@ufes.br, IP 200.137.65.100